

## EDITORIAL

*Foi apresentado, este ano, no Congresso Nacional, por iniciativa do Senador Gastão Müller (MS), o Projeto de Lei n. 108/86, que trata da residência fonoaudiológica, nos moldes da residência médica.*

*Embora possa ser meritório o interesse demonstrado pelo parlamentar, queremos aqui demonstrar nossa estranheza pela forma como são tratados assuntos de interesse de uma categoria profissional que ultrapassa o mero aspecto corporativo, pois envolve, além dela, o ensino superior, as instituições de atendimento e, principalmente, os indivíduos atendidos. Enfim, este é um assunto de interesse geral da sociedade.*

*Não vamos aqui tomar posição a favor ou contra esse Projeto, não porque queiramos nos omitir, visto que, como profissionais da área, já demonstramos nossas posições através das associações profissionais, Conselho Regional e Universidades.*

*O que pretendemos enfatizar refere-se ao processo como essas iniciativas são tomadas. De repente, não se sabe bem porque, um parlamentar apresenta um projeto de lei. Quando se vai verificar quais as razões que o levaram a tomar tal iniciativa, percebe-se que não existe respaldo dos profissionais envolvidos, das instituições de ensino responsáveis por sua formação e, muito menos, da população que dele se serve.*

*Se não, vejamos: com certeza o Estado de São Paulo tem papel de destaque na fonoaudiologia, pela qualidade e quantidade de seus cursos, pelo número, abrangência e qualidade de atuação dos fonoaudiólogos, pela organização profissional (associações, Conselho Regional), pela existência de dois programas de Pós-Graduação nesta área. Após a divulgação do Projeto, verifica-se que as instituições de ensino superior do Estado, a Associação Paulista de Fonoaudiologia e o Conselho Regional de Fonoaudiologia não tinham qualquer conhecimento de que estivesse ocorrendo movimento neste sentido.*

*Através de contatos com outras unidades da Federação, quer seja por instituições de ensino, entidades e associações de classe, profissionais e estudantes, constatamos que a maioria esmagadora não tinha conhecimento de tal iniciativa. Soubemos que algumas instituições e profissionais parecem se posicionar a favor do projeto. Isto não vem ao caso, pois parcela significativa delas também não tinha conhecimento dele, se é que alguma o tivesse.*

*Ora, que interesses, então, o ilustre Senador representa? As Universidades e Faculdades, as associações de classe, os fonoaudiólogos e outros profissionais da área não tinham conhecimento da iniciativa. A clientela atendida, muito menos. Isto nos leva à conclusão de que procura-se atender a interesses que beneficiam determinados grupos ou pessoas ou, então, que o único objetivo foi o de "mostrar serviço".*

*A formação do profissional de fonoaudiologia no Brasil deixa a desejar? É necessário que se tomem iniciativas no sentido de melhorar sua qualificação? Aos representantes do povo cabe ouvir todas as instituições interessadas e, a partir de uma posição assumida, apresentar projetos que consubstanciem esta posição.*

*Quanto a nós, profissionais da área dos distúrbios da comunicação, cabe antes de entrarmos na polêmica sobre o valor do Projeto, nos unirmos contra essa forma autoritária e anti-democrática com que são tratados assuntos que dizem respeito à nossa atuação profissional e, mais que isso, à população que se utiliza de nossos serviços.*

O EDITOR